

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO JIRAU

PROGRAMA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO (PAC)

CANTEIRO DE OBRAS

FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação nº 621/2009	4
3. Atendimento aos Objetivos do Programa	7
4. Atendimento às Metas e Indicadores do Programa	8
5. Resultados	12
6. Interface	12
7. Indicadores	13
8. Atendimento ao Cronograma do Programa	14
9. Atividades Futuras	15
10. Anexos	15

1. Introdução

Em atendimento à condicionante 2.17 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009, expedida pelo IBAMA em 03/06/2009, é apresentado no presente Relatório Final o acompanhamento integral da execução do Programa Ambiental para Construção (PAC) no Canteiro de Obras do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Jirau, previsto no item 4.2 do Projeto Básico Ambiental (PBA), desde o início das atividades construtivas até o mês de fevereiro de 2012, para complementar as informações referentes às atividades do último trimestres (dezembro de 2011 a fevereiro de 2012) deste empreendimento ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

O PAC determina diretrizes que deverão ser seguidas pelas empreiteiras no Canteiro de Obras do AHE Jirau, de modo que as interferências socioambientais potenciais das atividades construtivas sejam reduzidas ao máximo. Assim, para garantir que os critérios e os procedimentos estabelecidos sejam devidamente respeitados, elaborou-se um Sistema Integrado de Gestão Sócio-Ambiental, Saúde e Segurança (SIG-SASS) para a implantação do projeto, apresentado no PBA, no qual é verificada uma série de ações, incluindo:

- Acompanhamento dos Programas Socioambientais que fazem parte do SIG-SASS;
- Gestão e acompanhamento das exigências legais em atendimento à legislação ambiental vigente e aplicável;
- Reuniões periódicas de atendimento às condicionantes das licenças/autorizações do empreendimento;
- Rotina de campo (inspeções e auditorias) para verificação do atendimento às medidas do PAC e às demais condicionantes;
- Elaboração de planos de ação para correção dos desvios;
- Elaboração de relatórios de atendimento às condicionantes;
- Acompanhamento das vistorias com órgãos ambientais.

As atividades de construção civil do AHE Jirau no Canteiro de Obras são realizadas pela Construções e Comércio Camargo Corrêa (CCCC). As atividades de montagem eletromecânica são realizadas pela Enesa Engenharia e o fornecimento de materiais eletromecânicos é realizado pelo Consórcio Fornecedor de Jirau (CFJ). Todas essas empresas são acompanhadas pelas equipes de meio ambiente da Leme Engenharia e da Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR). As vistorias realizadas desde o início da construção do AHE Jirau têm como objetivo fornecer informações e alinhar as ações em andamento às atividades

relacionadas ao meio ambiente, para minimizar e mitigar possíveis desvios potencialmente causadores de incidentes ambientais.

2. Atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação nº 621/2009

O PAC executado no Canteiro de Obras do AHE Jirau atende integralmente à condicionante 2.17 da LI nº 621/2009, conforme comprovado a seguir:

2.17. No âmbito do Plano Ambiental de Construção:

a) Encaminhar ao IBAMA as outorgas para a captação de água do rio Madeira para os Canteiros de Obras e áreas de apoio.

Status: Atendido

Justificativa: Para o Canteiro de Obras do AHE Jirau, foram emitidas as outorgas listadas a seguir. As Outorgas são encaminhadas ao IBAMA de acordo com emissão dos relatórios semestrais. Segue abaixo lista das outorgas existente no canteiro de obras.

- Resolução ANA nº 218/2009, para captação de água e diluição de efluentes tratados no rio Madeira, com finalidades industriais e afins (construção civil) e abastecimento humano (Canteiro de Obras) - 1º Relatório Semestral;
- Resolução ANA nº 785/2009, para captação de água no rio Madeira, com a finalidade industrial (construção civil). Esta resolução substituiu a Resolução ANA nº 218/2009 - 1º Relatório Semestral;
- Resolução ANA nº 786/2009, para captação de água e diluição de efluentes tratados no rio Madeira, com a finalidade industrial e afins (construção civil) e abastecimento humano (Canteiro de Obras). Esta resolução substituiu a Resolução ANA nº 785/2009 - 1º Relatório Semestral;
- Resolução ANA nº 713/2010. para captação de água e diluição de efluentes tratados no rio Madeira, com finalidades industriais e afins (construção civil) e abastecimento humano (Canteiro de Obras). Esta resolução substituiu a Resolução ANA nº 786/2009 - 4º Relatório Semestral;
- Termo de Outorga nº 14/2009/SEDAM, para captação de água subterrânea - 1º Relatório Semestral;
- Termo de Outorga nº 24/2009/SEDAM, para captação de água superficial - 1º Relatório Semestral;

- Termo de Outorga nº 06/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 2º Relatório Semestral;
- Termo de Outorga nº 07/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 2º Relatório Semestral;
- Termo de Outorga nº 08/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 2º Relatório Semestral;
- Termo de Outorga nº 09/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 2º Relatório Semestral;
- Termo de Outorga nº 10/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 2º Relatório Semestral;
- Termo de Outorga nº 18/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Termo de Outorga nº 19/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Termo de Outorga nº 28/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Termo de Outorga nº 29/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Termo de Outorga nº 30/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Termo de Outorga nº 51/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Termo de Outorga nº 58/2010/SEDAM, para captação de água subterrânea - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Termo de Outorga nº 104/2011/SEDAM, para captação de água subterrânea – 5º Relatório Semestral.

b) Os tanques aéreos de combustíveis com capacidade de armazenagem superior a 15.000 L deverão ser objeto de licenciamento ambiental específico, conforme disposto na Resolução do CONAMA nº 273/2000. Também deverão ser observados os espaçamentos entre tanques de substâncias diferentes, conforme NR-20.

Status: Atendido

Justificativa: Para os tanques de combustíveis do Canteiro de Obras do AHE Jirau, com capacidades superiores a 15.000 L, foram emitidas as licenças listadas abaixo. Essas licenças foram encaminhadas ao IBAMA em relatórios semestrais anteriores, conforme indicado abaixo.

- Licença de Operação (LO) nº 66/DELQCA, para o Posto de Combustível 01 - 1º Relatório Semestral;
- Licença de Operação (LO) nº 111/DELQCA, para o Posto de Combustível 02 - 1º Relatório Semestral;
- Licença de Operação (LO) nº 008/DELQCA, para o Posto de Combustível 03 - 2º Relatório Semestral;
- Licença de Operação (LO) nº 18/DELQCA, para o Posto de Combustível 04. Esta licença substituiu a LO nº 061/DELQCA - 4º Relatório Semestral (Relatório Consolidado);
- Certificado de Autorização de Operação de Ponto de Abastecimento, de acordo com a Resolução ANP nº 12/2007 - 1º Relatório Semestral.

Para o Posto de Combustível instalado na AHE Jirau sob Licença de Operação nº 66/DELQCA (Posto de Combustível 01) foi solicitado à emissão de Autorização para Desativação dos Tanques Aéreos, sendo concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) de Porto Velho a Autorização Ambiental sob nº 649/2011 (**Anexo 1.1.1**). O posto já se encontra inativo com os devidos procedimentos apresentados para o desempenho de atividades de desinstalação.

c) Os depósitos de explosivos deverão ser licenciados junto ao Ministério da Defesa. A licença deverá ser encaminhada ao IBAMA.

Status: Atendido

Justificativa: A licença obtida junto ao Ministério da Defesa que autoriza as atividades de aquisição, armazenamento, consumo e realização de serviços de desmonte de rocha (Certificado de Registro nº 59997, com renovação válida até 20/10/2013) foi apresentada ao IBAMA no 5º Relatório Semestral do AHE Jirau.

d) Apresentar no prazo de 60 dias, o projeto executivo do aterro sanitário e dos sistemas de tratamento de esgotos e água potável.

Status: Atendido

Justificativa: O detalhamento do atendimento a este item é apresentado no Relatório de Atendimento às Condicionantes da LI nº 621/2009. O IBAMA, no PT nº 41/2011 -

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (análise do 3º Relatório Semestral), informou que este item da condicionante foi devidamente atendido.

3. Atendimento aos Objetivos do Programa

As Tabelas 01 e 02 a seguir retratam os objetivos gerais e específicos propostos no PBA do AHE Jirau e o status quanto ao seu atendimento.

Tabela 01 - Atendimento aos Objetivos Gerais do Programa

Objetivo Geral	Status	Justificativa
Estabelecer critérios e requisitos, na forma de diretrizes, visando nortear as ações técnicas das empresas de construção e montagem em relação às questões ambientais ao longo da execução das obras.	Em atendimento.	O acompanhamento das atividades realizadas é norteadado pelo Sistema Integrado de Gestão Socioambiental, Saúde e Segurança (SIG-SASS).

Tabela 02 - Atendimento aos Objetivos Específicos do Programa

Objetivos Específicos	Status	Justificativa
Definir as diretrizes ambientais associadas aos procedimentos executivos de obras, visando, sobretudo, a eliminação ou mitigação de impactos ambientais e sociais;	Em atendimento.	O monitoramento das atividades é realizado por meio de Procedimentos Operacionais fundamentados nos 07 (sete) Programas Socioambientais do SIG-SASS do Plano Gestão Socio-Ambiental (PGSA) ¹ presente no PAC.
Estabelecer diretrizes visando à segurança, saúde e emergências médicas, para evitar danos físicos, preservar vidas e prover adequado atendimento;	Em atendimento.	O monitoramento das atividades é realizado por meio de Procedimentos Operacionais fundamentados nos 21 Programas do Plano de Gestão de Saúde e Segurança (PGSS) ² presente no PAC.
Ampliar o conhecimento dos empregados referente à preservação ambiental, à saúde e prevenção de acidentes, por meio da participação em treinamentos na obra;	Em atendimento.	São realizados Treinamentos Introdutórios, Treinamentos Específicos e Campanhas de Promoção à Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
Garantir o cumprimento das legislações ambientais federal, estadual e municipal vigentes.	Em atendimento.	O monitoramento para o cumprimento da legislação ambiental vigente e aplicável é realizado através de um sistema de gerenciamento de requisitos legais.

PGSA¹ - Plano que define e estabelece os programas de meio ambiente, com intuito de controlar os aspectos e impactos ambientais significativos.

PGSS² - Plano que define e estabelece os programas de saúde e segurança, com intuito de controlar os perigos e riscos significativos à saúde do trabalhador.

4. Atendimento às Metas e Indicadores do Programa

A Tabela 03 retrata as metas propostas no PBA do AHE Jirau e o status quanto ao seu atendimento.

Tabela 03 - Resumo das Metas, Indicadores e Período de Execução

Metas	Período de Execução	Análise de Atendimento	Indicadores de Desempenho	Análise de Atendimento
Atendimento às legislações ambientais federal, estadual e municipal, relativas aos aspectos das obras de implantação do empreendimento;	Durante toda a execução do projeto.	Em atendimento. O monitoramento para o cumprimento da legislação vigente e aplicável é realizado através de um sistema de gerenciamento de requisitos legais (Software de gerenciamento – PM Analysis)	1° Levantamento de toda legislação ambiental aplicável às atividades construtivas relativas à implantação do AHE Jirau; 2° Controle e atualização da legislação e de outros requisitos; 3° Relatório de atendimento fornecido pelo Sistema de Requisitos Legais.	195 Requisitos levantados como obrigatórios a CCCC; Foram geradas 414 perguntas para avaliação durante as auditorias; 180 Requisitos levantados como obrigatórios a ENESA; Foram geradas 391 perguntas para avaliação durante as auditorias; Os indicadores estão sendo atendido.
Gerenciamento de 100% dos resíduos gerados nas obras;	Durante toda a execução do projeto.	Em atendimento. Monitoramento da geração bem como tratamento e destinação final dos resíduos gerados.	1° Segregação na fonte geradora; 2° Armazenamento; 3° Tratamento; 4° Destinação Final	É adotado o processo de coleta seletiva nas frentes de serviço, onde são disponibilizados diferentes coletores ao longo do empreendimento, conforme Resolução CONAMA nº 275/2001. Os resíduos são encaminhados para área de destinação e triagem, recebendo tratamento e destinação final conforme classificação dada pela NBR 10004 e Resolução CONAMA nº 307/2002.

Metas	Período de Execução	Análise de Atendimento	Indicadores de Desempenho	Análise de Atendimento																														
Tratamento de 100% das não-conformidades;	Durante toda a execução do projeto.	O tratamento das não-conformidades é feito de acordo com o nível de criticidade (menor, significativo e grave): Via Sistema de Gerenciamento de Documentos para Projetos de Engenharia - SGDPE Emissão de Cartas e Reuniões Periódicas.	1° Auditorias internas; 2° Auditorias externas; 3° Órgãos fiscalizadores.	Com a implantação do SGDPE as não-conformidades de cunho interno estão sendo atendidas conforme prazos estabelecidos. As não-conformidades bem como as recomendações levantadas pelas auditorias externas e órgãos fiscalizadores são verificadas e as soluções são dadas de acordo com os requisitos legais e procedimentos existentes.																														
Total de tratamento dos acidentes de trabalho, com ou sem afastamento;	Durante toda a execução do projeto	Diariamente é realizado o acompanhamento dos acidentes ocorridos no Canteiro de Obras do AHE Jirau, sendo classificado o tipo de evento, bem como dado a comunicação de acordo o grau do evento, além da elaboração dos relatórios (diários, semanais e mensais) com informações a respeito do acidente ocorrido. Também são realizadas investigações de acidentes para que assim seja implementado os Planos de Ações Corretivas, sendo estes monitorados para que seus prazos sejam cumpridos e não haja prorrogação de prazos sem justificativa coerente.	1° Taxa de frequência de acidente com afastamento a nível nacional (TFCA - Brasil) e internacional (TFCA – Internacional); 2° Taxa de frequência de acidente sem afastamento a nível nacional (TFSA – Brasil) e internacional (TFSA – Internacional);	As Taxas de Frequência do Canteiro de Obras atende as metas estabelecidas para o AHE Jirau. Conforme dados abaixo: TFCA - Brasil <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>TFCA¹</th> <th>TFCA²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>2,00</td> <td>0,18</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>2,00</td> <td>0,42</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>2,00</td> <td>0,90</td> </tr> <tr> <td>2012*</td> <td>2,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> TFCA - Internacional <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>TFCA³</th> <th>TFCA⁴</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>0,40</td> <td>0,04</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>0,40</td> <td>0,08</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>0,40</td> <td>0,18</td> </tr> <tr> <td>2012*</td> <td>0,40</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	TFCA ¹	TFCA ²	2009	2,00	0,18	2010	2,00	0,42	2011	2,00	0,90	2012*	2,00	0,00	Ano	TFCA ³	TFCA ⁴	2009	0,40	0,04	2010	0,40	0,08	2011	0,40	0,18	2012*	0,40	0,00
Ano	TFCA ¹	TFCA ²																																
2009	2,00	0,18																																
2010	2,00	0,42																																
2011	2,00	0,90																																
2012*	2,00	0,00																																
Ano	TFCA ³	TFCA ⁴																																
2009	0,40	0,04																																
2010	0,40	0,08																																
2011	0,40	0,18																																
2012*	0,40	0,00																																

Metas	Período de Execução	Análise de Atendimento	Indicadores de Desempenho	Análise de Atendimento																														
				<p>TFSA – Brasil</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>TFSA⁵</th> <th>TFSA⁶</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>20,00</td> <td>3,03</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>20,00</td> <td>3,32</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>20,00</td> <td>10,39</td> </tr> <tr> <td>2012*</td> <td>20,00</td> <td>13,17</td> </tr> </tbody> </table> <p>TFSA – Internacional</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>TFSA⁷</th> <th>TFSA⁸</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2009</td> <td>5,00</td> <td>0,61</td> </tr> <tr> <td>2010</td> <td>5,00</td> <td>0,72</td> </tr> <tr> <td>2011</td> <td>5,00</td> <td>2,25</td> </tr> <tr> <td>2012*</td> <td>5,00</td> <td>2,63</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	TFSA ⁵	TFSA ⁶	2009	20,00	3,03	2010	20,00	3,32	2011	20,00	10,39	2012*	20,00	13,17	Ano	TFSA ⁷	TFSA ⁸	2009	5,00	0,61	2010	5,00	0,72	2011	5,00	2,25	2012*	5,00	2,63
Ano	TFSA ⁵	TFSA ⁶																																
2009	20,00	3,03																																
2010	20,00	3,32																																
2011	20,00	10,39																																
2012*	20,00	13,17																																
Ano	TFSA ⁷	TFSA ⁸																																
2009	5,00	0,61																																
2010	5,00	0,72																																
2011	5,00	2,25																																
2012*	5,00	2,63																																

* Os dados do ano de 2012, referem-se aos meses de janeiro e fevereiro

TFCA¹ - Meta do AHE Jirau para Taxa de Acidente Com Afastamento – Brasil

TFCA² – Taxa de Acidente Com Afastamento – Brasil

TFCA³ - Meta da UHE Jirau para Taxa de Acidente Com Afastamento – Internacional

TFCA⁴ - Taxa de Acidente Com Afastamento – Internacional

TFSA⁵ - Meta da UHE Jirau para Taxa de Acidente Sem Afastamento – Brasil

TFSA⁶ - Taxa de Acidente Sem Afastamento – Brasil

TFSA⁷ - Meta do AHE Jirau para Taxa de Acidente Sem Afastamento – Internacional

TFSA⁸ - Taxa de Acidente Sem Afastamento – Internacional

5. Resultados

Anexo 1.1 - Relatório do PAC das atividades de Construção Civil do AHE Jirau no Canteiro de Obras - Construções e Comércio Camargo Corrêa (CCCC).

Anexo 1.2 - Relatório do PAC das atividades de Montagem Eletromecânica - Enesa Engenharia.

Anexo 1.3 - Relatório do PAC atividades de Fornecimento de Materiais Eletromecânicos - Consórcio Fornecedor de Jirau (CFJ).

6. Interface

São apresentadas na Tabela 04 as interfaces do Programa Ambiental para Construção (PAC) e as ações executadas ao longo da implementação do Programa para atendimento às mesmas, juntos aos programas: Sistema de Gestão Ambiental, Programa de Desmatamento do Reservatório, Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico e o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Tabela 04 - Interfaces do Programa Ambiental para Construção (PAC)

Programa	Interface	Status	Justificativa
Sistema de Gestão Ambiental	O PAC contempla a maioria das diretrizes a serem avaliadas durante a manutenção do SGA.	Em atendimento.	É realizado um Levantamento de Requisitos Legais bem como a identificação de aspectos ambientais. Resultados das análises e a localização das infraestruturas são apresentados através do SisGIG (Sistema de Gerenciamento de Informações Georreferenciadas) da ESBR.
Programa de Desmatamento do Reservatório	Atendimento às diretrizes estabelecidas para a supressão de vegetação no Canteiro de Obras do AHE Jirau	Em atendimento.	A atividade de supressão de vegetação é licenciada junto ao órgão ambiental competente com sua respectiva Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), além de toda atividade ser acompanhada por equipe de resgate de fauna, bem como realizada por empresa e profissionais qualificados.
Programa de Monitoramento	Acompanhamento das escavações em áreas de	Em atendimento.	São realizadas visitas técnicas mensais no Canteiro

Programa	Interface	Status	Justificativa
Hidrobiogeoquímico	possível acúmulo de mercúrio.		de Obras do AHE Jirau pela equipe contratada pela ESBR para a execução do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico, com coleta de amostras de interesse ambiental (água, solo, rocha, dentre outras).
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	Devido sua relação direta na recuperação das áreas degradadas com a construção do empreendimento.	Em atendimento.	Recuperação das áreas onde são realizadas as intervenções para a implantação das estruturas do empreendimento e do Canteiro de Obras.

7. Indicadores

Os indicadores de qualidade ambiental monitorados durante implantação do empreendimento vêm sendo cumprido e gradativamente atingido, conforme demonstrado na Tabela 05.

Tabela 05 – Indicadores

Indicadores	Status	Justificativa
Atendimento à legislação ambiental, no que se refere aos aspectos das obras de implantação	Em atendimento	As empresas atuantes no Canteiro de Obras possuem licenciamento ambiental em atendimento às legislações de âmbito municipal, estadual e federal, conforme atividade a ser executada pela mesma: Cadastro Técnico Federal, Licença de Operação, Outorgas, dentre outros documentos.
Quantidade de empregados treinados	Em atendimento	Toda mão-de-obra direta ou indireta contratada para os diferentes segmentos de atividade do Canteiro de Obras recebe treinamentos introdutórios e específicos padronizados no processo de integração antes de desenvolver qualquer atividade, sendo este ministrado por profissional qualificado.

Geração/tratamento de resíduos	Em atendimento	O Canteiro de Obras possui um sistema de gerenciamento de resíduos que contempla desde a segregação na fonte geradora até a destinação final. As instalações dispõem de um sistema completo de processamento de resíduos. As destinações de resíduos externas ao Canteiro de Obras são realizadas por empresas que fazem parte do processo de destinação externas estando às mesmas ambientalmente qualificadas para prestação desses serviços.
Não-conformidades ambientais provenientes das obras	Em atendimento	As não conformidades levantadas por auditoria externa, interna ou por órgãos fiscalizadores são verificadas e sanadas de imediato, através de um Plano de Ação e Procedimentos Internos do Canteiro de Obras.
Acidentes de trabalho com afastamento	Em atendimento	O acompanhamento dos acidentes com afastamento se faz através de meio físico e eletrônico, sendo atualizada diariamente conforme as ocorrências. Também são realizados investigações dos acidentes para que assim sejam implementados os Planos de Ações Corretivas.
Acidentes de trabalho sem afastamento	Em atendimento	O acompanhamento dos acidentes sem afastamento se faz através de meio físico e eletrônico, sendo atualizada diariamente conforme as ocorrências. Também são realizadas investigações dos acidentes para que assim sejam implementados os Planos de Ações Corretivas

8. Atendimento ao Cronograma do Programa

O Programa Ambiental para Construção (PAC) é executado durante as obras de implantação do AHE Jirau, acompanhando o cronograma de obras do empreendimento. Dessa forma, qualquer alteração na data de enchimento do futuro reservatório não impacta nas atividades de controle e acompanhamento das obras. As atividades estão sendo executadas e desenvolvidas conforme previsto no cronograma (**Anexo 02**).

9. Atividades Futuras

Todas as ações existentes no Canteiro de Obras do empreendimento AHE – Jirau serão mantidas até a desmobilização das obras civis e montagem eletromecânica. Acompanhando os marcos principais da obra bem como ações realizadas no Programa Ambiental para Construção.

10. ANEXOS

Anexo 1.1 - Relatório do PAC das atividades de Construção Civil do AHE Jirau no Canteiro de Obras - Construções e Comércio Camargo Corrêa – CCCC - consolidado do período (dez/11 a fev/12).

Anexo 1.1.1 – Autorização Ambiental nº 649/2011

Anexo 1.2 - Relatório do PAC das atividades de Montagem Eletromecânica - Enesa Engenharia.

Anexo 1.3 - Relatório do PAC atividades de Fornecimento de Materiais Eletromecânicos - Consórcio Fornecedor de Jirau (CFJ).

Anexo 02 - Cronograma Previsto x Realizado.

Anexo 1.1

**RELATÓRIO DO PAC DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO AHE JIRAU
NO CANTEIRO DE OBRAS-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA
(CCCC) – CONSOLIDADO DO PERÍODO (DEZ/11 A FEV/12)**

Anexo 1.1.1. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 649/2011

Anexo 1.2
**RELATÓRIO DO PAC DAS ATIVIDADES DE MONTAGEM ELETROMECÂNICA-
ENESA ENGENHARIA.**

Anexo 1.3

RELATÓRIO DO PAC DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETROMECAÑICOS - CONSÓRCIO FORNECEDOR DE JIRAU (CFJ).

ANEXO 02
CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO

